

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

São Paulo, 10 de julho de 2017.

REF.: Pregão Eletrônico Federal 60/2017 – Visando à contratação de serviços de atualização de “as built”, de reparos preliminares e de manutenções preventivas e corretivas nos Sistemas de Detecção e Alarme de Incêndio, de Iluminação de Emergência e de Combate a Incêndio do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Prezados(as) senhores(as).

Em atendimento à consulta formulada por empresa interessada em participar da licitação em epígrafe, seguem abaixo os devidos esclarecimentos:

Conforme escrito:

PERGUNTA 1 :

Solicitamos informações sobre a estimativa de preços para este processo.
Gentileza informar se há disponibilidade da planilha com os preços referenciais.

RESPOSTA 2:

Preços referenciais por serviço:

Item 1 - R\$ 49.921,96
Item 2 - R\$ 6.791,47
Item 3 - R\$ 6.892,36
Item 4 - R\$ 9.997,50
Item 5 - R\$ 48.000,00
Item 6 - R\$ 48.000,00
Item 7 - R\$ 74.470,20
Item 8 - R\$ 27.320,99
Item 9 - R\$ 6.894,88
Item 10 - R\$ 46.358,04

Preços mensais/totais

Item 11 - R\$ 3.100,32 / R\$ 37.203,84
Item 12 - R\$ 2.153,40 / R\$ 25.840,80
Item 13 - R\$ 2.000,00 / R\$ 24.000,00
Item 14 - R\$ 2.253,40 / R\$ 27.040,80
Item 15 - R\$ 1.884,18 / R\$ 22.610,16
Item 16 - R\$ 1.884,18 / R\$ 22.610,16
Item 17 - R\$ 1.884,18 / R\$ 22.610,16
Item 18 - R\$ 1.884,18 / R\$ 22.610,16
Item 19 - R\$ 1.884,18 / R\$ 22.610,16

Item 20 - **Preço unitário da hora: R\$ 94,80 / Preço total: R\$ 6.446,40**

PERGUNTA 2:

A disputa será feita por item de 1 a 20 ou do valor global somado?

Poderá ter vencedores para vários itens? ou o vencedor será declarado pelo valor global?

RESPOSTA 2:

O valor do lance não se confunde com o critério de julgamento.

Os lances serão ofertados pelo PREÇO TOTAL para cada item.

Exemplificando:

Item 11

quantidade: 12 meses;

preço mensal: R\$ 1.000,00;

PREÇO TOTAL: R\$ 12.000,00 (ESTE SERÁ O VALOR DO LANCE)

A cada lance ofertado, o sistema atualizará automaticamente o valor do grupo, por meio da somatória dos preços totais de cada item, sagrando-se vencedora a licitante que ofertar o MENOR VALOR TOTAL DO GRUPO ÚNICO. Portanto, apenas uma licitante poderá se sagrar vencedora do certame.

Atenciosamente,

Ricardo Mendonça Falcão
Pregoeiro – TRE/SP